

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 |

sisu.obras@itapevi.sp.gov.br

Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |

sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br**Memorando SISU/Manutenção Viária N° 545/2025.****Itapevi, 16 de outubro de 2025.****Da: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos/Diretoria de Obras**
Para: Secretaria de Governo**Assunto: Resposta ao Documento Digital PMI 099447/2025 – Muro de arrimo na Rua Santo Inácio, altura do nº 174, Amador Bueno.****Ref.: Indicação nº 4697/2025 – Câmara Municipal de Itapevi – Vereador(a) Pedro Augusto.**

Prezado Secretário,

Por meio deste, informo a Vossa Senhoria e ao ilustre Vereador (a) que compreendemos a necessidade, e a solicitação será encaminhada à área técnica responsável para inclusão no cronograma e para posterior análise, estudo de viabilidade técnico-orçamentário.

Além disso, informamos que nós, da Secretaria de Infraestrutura, temos promovido diversas ações na área de infraestrutura, o que resultou no planejamento de várias obras em nosso município.

Assim, informamos que a Prefeitura Municipal de Itapevi tem buscado recursos e dotação financeira para dar continuidade às intervenções no município, considerando que é imprescindível um planejamento adequado e a alocação orçamentária necessária.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcos de Oliveira Anjos
Secretário de Infraestrutura e Serviços UrbanosAo Ilmo. Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo



Assinaturas do documento



"Memo SISU MVV 545 2025"

Código para verificação: **IKCLKBQE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCOS DE OLIVEIRA ANJOS** (CPF: ***.926.838-**) em 16/10/2025 às 16:54:22 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 08:16:58 e válido até 25/07/2028 - 08:16:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 099447/2025** e o código **IKCLKBQE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 17 de outubro de 2025.

Ofício S.G. N° 5553/2025.

Assunto: Resposta da indicação 4697/2025- eredor Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Wagner Jose Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 5553 de 2025 - Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **XI05BGPC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WAGNER JOSE FERNANDES** (CPF: *****.550.628-****) em 17/10/2025 às 10:56:22 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:46:19 e válido até 16/07/2028 - 11:46:19.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 099447/2025** e o código **XI05BGPC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.